



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Trindade/PE, 19 de junho de 2024.

Prezado(s),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste, para possibilidade de contratação de empresa (s) para fornecimento de materiais para perfuração de poços artesanais, destinados atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura de Trindade/PE.

O limete para apresentação da proposta de preços é de **26 de junho de 2024, às 12h**.

A proposta de preços e documentos solicitados poderão ser enviados ao e-mail contratacoes@trindade.pe.gov.br.

Todos os anexos correspondentes a esse Aviso de Dispensa de Licitação estão disponíveis no site oficial do município através do link: <https://trindade.pe.gov.br/licitacao>.

Solicitamos, se possível, que a cotação seja enviada em papel timbrado, carimbada e rubricada/assinada em todas as páginas.

Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, caso possível, de forma atualizada:

- Documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
 - a) Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário);
 - b) Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;
 - c) Documentos dos Sócios (RG, CPF e comprovante de residência);
 - d) Documentos do Representante Legal;
 - e) Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), se for o caso;

- Documentos de **HABILITAÇÃO TÉCNICA:**
 - a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, produtos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação; e





- Documentos de **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**:
 - a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - c) A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - d) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - e) A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
 - f) Declaração Unificada; (**ANEXO III**); e
 - g) Certidão CEIS e CNEP.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Segue:

ANEXO I - Condições da Contratação;
ANEXO II - Planilha para Cotação de Preços;
ANEXO III - Modelo de Declaração Unificada.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Aldenice Alves de Andrade
Secretária Municipal de Agricultura





ANEXO I - CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1 - OBJETO

1.1 - contratação de empresa (s) para fornecimento de materiais para perfuração de poços artesianos, destinados atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura de Trindade/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT MÁX PERMITIDO	VALOR TOTAL MÁX PERMITIDO
1	TUBO DEFOFO PN80 DN150 PLASNOG 6MTS	und	80	R\$ 459,85	R\$ 36.788,00
2	BIT M60 6 1/8 FACE PLANA.	und	5	R\$ 4.500,91	R\$ 22.504,55

1.2- O custo Global máximo estimado é de R\$ 59.292,55 (cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e dois e cinquenta e cinco centavos).

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade de garantir água aos moradores da Zona Rural do Município de Trindade/PE, garantindo a qualidade de vida e respeitando o direito humano legal de acesso à água, amenizando a falta de água em determinadas regiões do Município.

3 - DO LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO

3.1 - Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria de Agricultura, ou em local por ela determinado, de segunda-feira a sexta-feira, no horário entre 08h00min e 13h00min;

3.2 - - A entrega deverá ser efetuada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do pedido de fornecimento;

3.3 - O(s) material(is) será (ão) entregue(s) e fiscalizado(s) por responsável designado pela secretaria solicitante desta municipalidade, para verificação de conformidade do(s) equipamento(s) com as especificações exigidas nesse Termo de Referência e será recebido:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do(s) material(is)/equipamento(s) com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada;





b) **Definitivamente**, no prazo máximo de 05 dias, após a verificação da qualidade e quantidade do(s) material(is)/equipamento(s), e consequente aceitação pelo setor competente;

3.4- Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o Pedido de Fornecimento, a nota fiscal será atestada, caso contrário a CONTRATADA será notificada para que realize a troca com equipamentos em perfeito estado e com plenas condições de uso.

3.5- O(s) material(is) deverá(ão) ser novo(s) e entregue(s) acondicionado(s) em sua(s) embalagem(ns) original(is) lacrada(s), de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento.

3.6- O(s) material(is) deverá(ão) obedecer às normas, qualidades e tecnologia do INMETRO e das ABNTs vigentes.

3.7- A entrega do(s) material(is) será de forma parcelada, conforme a necessidade da secretaria solicitante.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4.2 - Será exigido, conforme determina o art. 62 da Lei Federal n.º 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (art. 66), **técnica** (art. 67) e **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68).

4.2.1 - Documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

- a)** Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário);
- b)** Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;
- c)** Documentos dos Sócios (RG, CPF e comprovante de residência);
- d)** Documentos do Representante Legal;
- e)** Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), se for o caso;





4.2.2 – Documentos de **HABILITAÇÃO TÉCNICA**:

a) Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, produtos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação.

4.2.3 – Documentos de **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**:

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) Declaração Unificada; (ANEXO III); e
- g) Certidão CEIS e CNEP.

5 – DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista nos incisos do art. 141 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

5.2 – Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3 – A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

6 – FORMA DE JULGAMENTO

6.1 – A forma de julgamento será pelo menor valor unitário.

7 – PRAZO CONTRATUAL





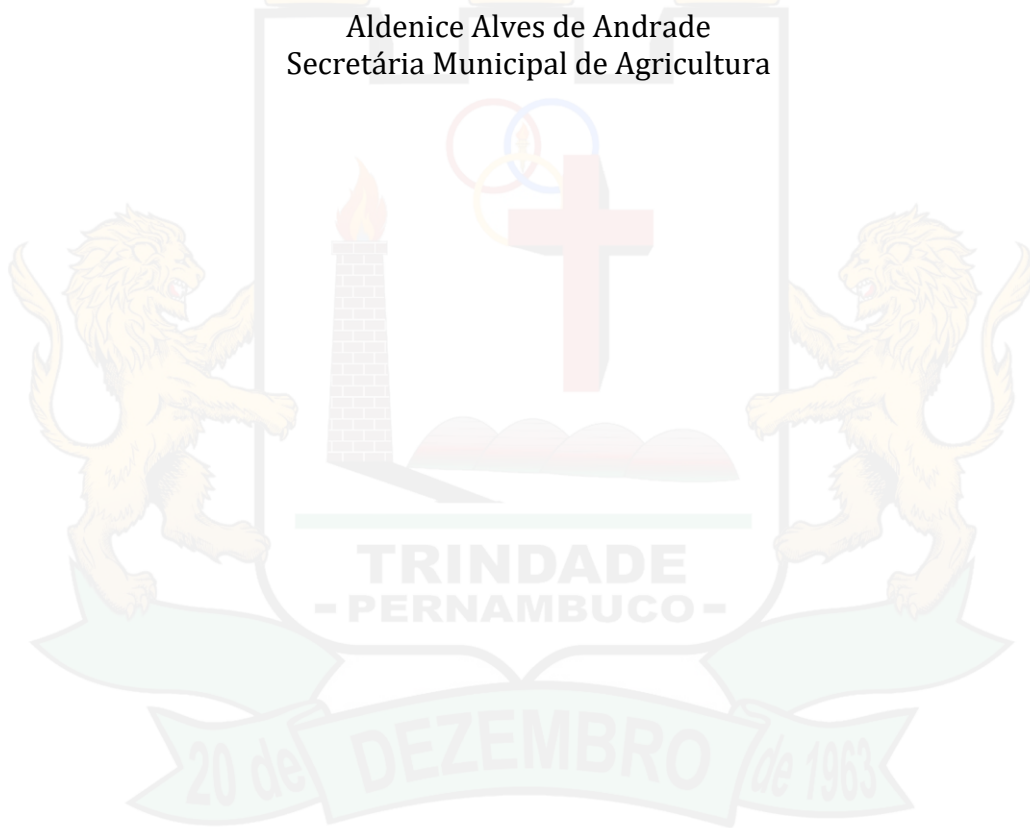
7.1 – O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 03 (três) meses.

8 – RESPONSABILIDADE DA FUTURA CONTRATADA

8.1 – A futura contratada é responsável pela plena execução do objeto e todas as despesas decorrentes da entrega.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Aldenice Alves de Andrade
Secretária Municipal de Agricultura





ANEXO II - PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Trindade/PE, ____ de _____ de 2024

OBJETO: Contratação de empresa (s) para fornecimento de materiais para perfuração de poços artesianos, destinados atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura de Trindade/PE.

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
EMAIL:	
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TUBO DEFOFO PN80 DN150 PLASNOG 6MTS	und	80		
2	BIT M60 6 1/8 FACE PLANA.	und	5		

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município de Trindade/PE, bem como, declaro que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:





ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIDIFACA

**Processo Administrativo nº 024/2024
Dispensa de Licitação nº 017/2024**

A empresa _____ sediada
_____, cidade _____, estado ____, inscrita no
CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as
penas da Lei:

- a)** que obedece o cumprimento do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei Federal Nº 14.133/2021.
- b)** que até a presente data inexistente fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual).
- c)** que cumpre o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal Nº 123/2006.
- d)** que há o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.
- e)** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o Artigo 93 da Lei Federal Nº 8.213/1991.

Cidade/UF, ____ de _____ de 2024.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

